



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Memorando Circular nº 21/2017/PROEN

Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Aos Diretores Gerais, Diretores de Ensino, Coordenadores de Curso e Coordenadores de Controle Acadêmico do IFCE

Assunto: **Comunicado sobre o Regulamento do ENADE 2017.**

O Ministério da Educação divulgou a Portaria Normativa Nº 8, de 26 de abril de 2017 (em anexo), estabelecendo o **Regulamento do ENADE – 2017**.

No dia 1º de junho os coordenadores de curso de graduação poderão acompanhar o Seminário Enade, acessando o link de transmissão ao vivo, a partir das 9h, no portal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O objetivo do evento é explicar os aspectos operacionais de inscrição e aplicação do exame aos coordenadores de curso de todas as Instituições de Ensino Superior (IES). Link de acesso: <http://portal.inep.gov.br>

Informamos ainda que, a PROEN realizará no mês de junho reunião com todos os coordenadores dos cursos que participarão do ENADE 2017 para o repasse de informações.

Desta forma, a Pró-Reitoria de Ensino solicita que seja realizada uma ampla divulgação sobre o Exame, por meio de sensibilização e esclarecimentos à comunidade acadêmica quanto à importância da participação discente no mesmo.

Como forma de dar maior fidelidade às informações prestadas quanto aos alunos participantes, irregulares e dispensados, solicitamos que o campus informe se houve alguma alteração na coordenação dos cursos de graduação do campus listados abaixo. O coordenador do curso é o responsável por receber uma senha específica para o cadastramento dos alunos, ou seja, caso o coordenador cadastrado no sistema e-MEC não seja o que está atualmente no curso, poderá haver atraso no processo, visto que, a senha é enviada para o e-mail do docente.

Solicitamos como primeira providência a ser realizada pelos coordenadores de

todos os cursos de graduação a realização do levantamento de informações sobre os possíveis alunos irregulares, que entre outros, são os que **não participaram do ENADE em 2016**, mas que em outras edições eram considerados habilitados (participantes). Este levantamento pode ser realizado pelo próprio coordenador do curso no sistema ENADE, via relatório de presença que consta no site do INEP, assim como, através de contato com a Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA).

Sendo constatado que nos cursos ofertados pelo campus há alunos na condição de irregular, solicitamos que seja enviada a relação desses cursos e seus respectivos coordenadores para a PROEN realizar o enquadramento no sistema ENADE. Com o enquadramento realizado, o coordenador poderá cadastrar dos estudantes irregulares no sistema ENADE.

Segue abaixo listagem dos cursos que participarão do ENADE em 2017:

Curso	Campus
Engenharia Ambiental	Juazeiro do Norte, Maracanaú e Quixadá
Engenharia de Aquicultura	Morada Nova e Aracati
Engenharia Civil	Fortaleza e Morada Nova
Engenharia da Computação	Fortaleza
Engenharia de Controle e Automação	Maracanaú
Engenharia Mecânica	Maracanaú
Engenharia de Mecatrônica	Fortaleza
Engenharia de Telecomunicações	Fortaleza
Engenharia de Produção Civil	Quixadá
Sistemas de Informação	Cedro e Crato
Ciência da Computação	Aracati, Maracanaú e Tianguá
Licenciatura em Ciências Biológicas	Acaraú, Jaguaribe e Paracuru
Licenciatura em Física	Acaraú, Cedro, Crateús, Fortaleza, Sobral e Tianguá
Licenciatura em Geografia	Quixadá

Licenciatura em Química	Boa Viagem, Camocim, Iguatu, Ubajara, Aracati Quixadá, Maracanaú
Licenciatura em Matemática	Canindé, Cedro, Crateús, Fortaleza e Juazeiro do Norte (presencial e à distância)
Licenciatura em Artes Visuais	Fortaleza
Licenciatura em Educação Física	Canindé, Juazeiro do Norte e Limoeiro do Norte
Licenciatura em Letras Português/Inglês	Baturité, Camocim e Tianguá
Licenciatura em Letras Português	Crateús
Tecnologia em Redes de Computadores	Canindé e Jaguaribe

Atenciosamente,



Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE